ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1197

de 02 de dezembro de 1996

CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 1997

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o a Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um desconto de **10%** (dez por cento) para pagamento até **28 de fevereiro de 1997**, sobre o valor tributo lançado no carnê para pagamento integral do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas.**

Parágrafo Único - Para pagamento parcelado, continuará o valor do lançamento, sofrendo os acréscimos legais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar de **1º de janeiro de 1997.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de dezembro de 1996.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

JAIRO LUIZ LEANDRO CHAVES
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA EM 02/12/96 17/12/96
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA - 1997

GÃO: FUNDO DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR

IDADE ORÇAMENTÁRIA: BENEFÍCIOS

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
	8.001- BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA AO FUNCIONARIO MUNICIPAL.			
).0.0.	**DESPESAS CORRENTES**			**15.000,00**
2.0.0.	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**15.000,00**
2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		15.000,00	
2.5.1.	Inativos	15.000,00		
9.9.9.	**FUNDO DE RESERVA**			**85.000,00**
9.9.9.	FUNDO DE RESERVA		85.000,00	
UBTOTAL.....				100.000,00
	TOTAL			**100.000,00**

MOSTARDAS, RS, 30 DE OUTUBRO DE 1996.

PROJEÇÃO DA DESPESA - 1997

)JETO/ATIVIDADE NOME - BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

- 8.001

MENTO DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
5.1.	INATIVOS	15.000,00		15.000,00
9.9.	FUNDO DE RESERVA	85.000,00		85.000,00
A L		100.000,00		100.000,00

TIVO	Esta atividade objetiva o pagamento de benefícios de aposentadoria aos funcionários municipais e o Fundo de Reserva destina-se a cobrir futuros benefícios.
ÃO	FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR
.ORÇAM.	BENEFÍCIOS
ÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
GRAMA	82 - PREVIDÊNCIA
ROGRAMA	492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS